



AVISO DE LICITAÇÃO
~~TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016 - UASG 153164~~

Nº Processo: 23081026233201651 . Objeto: ~~Serviço de pintura externa do Planetário da UFSM Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-02-16-2016. Entrega das Propostas: 25/08/2016 às 09h30. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br~~

~~JAYME WORST~~
~~Coordenador de Licitações~~

(SIDECA - 05/08/2016) 153164-15238-2016NE800254

AVISOS DE REVOGAÇÃO
~~CONCORRÊNCIA Nº 12/2016~~

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081020062201656. Objeto: ~~Aquisição e instalação de 03 (três) elevadores para transporte de passageiros, incluindo garantia e manutenção integral por 12 (doze) meses e adequações de obras civis elétricas, no campus de Santa Maria.~~

(SIDECA - 05/08/2016) 153164-15238-2016NE800254

~~PREGÃO Nº 205/2016~~

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081016801201613. Objeto: ~~Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição e instalação de sistemas completos de monitoramento eletrônico via câmeras IP e analógicas fixas para diversos setores da UFSM.~~

~~JAYME WORST~~
~~Coordenador Das Licitações~~

(SIDECA - 05/08/2016) 153164-15238-2016NE800254

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 - UASG 153031~~

Nº Processo: 23089001012/10-12 . Objeto: ~~Gestão do projeto "Aperfeiçoamento do trabalho e da educação na saúde/apoio ao desenvolvimento da graduação, pós-graduação stricto e lato-sensu em áreas estratégicas para o SUS sobre o curso de especialização em saúde da família do UNA-SUS" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de apoio a UNIFESP Declaração de Dispensa em 05/08/2016. PEDRO LUIZ CANASSA. Assessor i. Ratificação em 05/08/2016. ISABEL CRISTINA KOWAL OLM CUNHA. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 1.401.711,30. CNPJ CONTRATADA : 07.437.996/0001-46 FUNDACAODE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.~~

(SIDECA - 05/08/2016) 153031-15250-2016NE800690

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153031~~

Número do Contrato: ~~74/2015.~~
Nº Processo: ~~23089015083201507.~~
PREGÃO SRP Nº ~~58/2015.~~ Contratante: ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO CNPJ Contratado: 61774683000129. Contratado : PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante da Segunda Cláusula do contrato original por 06 (seis) meses e inserir a Cláusula do antinepotismo no instrumento original, nos termos que estabelece o decreto nº 7.203/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/08/2016 a 16/02/2017. Data de Assinatura: 18/07/2016.~~

(SICON - 05/08/2016) 153031-15250-2016NE801978

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 153031~~

Número do Contrato: ~~154/2012.~~
Nº Processo: ~~23089036089201267.~~
PREGÃO SISPP Nº ~~383/2012.~~ Contratante: ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO CNPJ Contratado: 54038583000179. Contratado : GB BARIRI SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2012. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2016 a 20/12/2017. Valor Total: R\$147.614,88. Fonte: 112000000 - 2015NE800120. Data de Assinatura: 05/08/2016.~~

(SICON - 05/08/2016) 153031-15250-2016NE800690

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153031~~

Número do Contrato: ~~155/2011.~~
Nº Processo: ~~23089000893201127.~~
DISPENSA Nº ~~66/2011.~~ Contratante: ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO CNPJ Contratado: 22247198000145. Contratado : SAN FLORIANO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A. Objeto: Alterar o favorecido do contrato de Pessoa Física para Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 01/08/2016 a 31/05/2017. Data de Assinatura: 01/08/2016.~~

(SICON - 05/08/2016) 153031-15250-2016NE800690

~~AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 79/2016. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 79/2016. OBJETO: SRP para Eventual Aquisição de Carimbos. EMPRESA: ELAI NE PIRES DOS SANTOS ME CNPJ: 11.864.694/0001-21 - VALOR TOTAL: R\$ 6.921,15; EMPRE SA: LUZ CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI CNPJ: 24.484.614/0001-54 - VALOR TOTAL: R\$1.860,00 ; DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/05/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre.

~~MARIANA TAKEUCHI FONSECA~~
~~Pregoeira~~

~~CAMPUS GUARULHOS~~
~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO~~

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS, convoca a empresa PREMIER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ 18.981.068/0001-64, a comparecer ao Campus Guarulhos, localizado à Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro dos Pimentas - Guarulhos/SP - CEP: 07252-312, retirar documentos de seu interesse, referente ao contrato nº 099/2011, aviso de penalidade, GRU e o Parecer da Procuradoria Regional, tratam da suspensão temporária de participar e contratar com a União e multa de R\$ 55.700,63 (Ofício nº 013-DA/EFLCH, datado de 05/04/2016). Os respectivos documentos foram enviados via Correios e retornaram com aviso de mudança de endereço. Portanto, tendo em vista que a empresa encontra-se em local incerto e não sabido, convocamos a comparecer no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação.

~~JANETE CRISTINA M MARQUES~~
~~Diretora Administrativa~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~
~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2016~~

A Universidade Federal de São Paulo torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 179/2016. OBJETO: Aquisição de produtos pra abastecimento do almoxarifado do Campus Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo - itens de alimentação. Empresas: BRASILIDADE COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO EIRELI EPP - CNPJ nº 05.367.970/0001-43. Valor total: R\$ 2.862,00; COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA - EIRELI - CNPJ nº 06.985.398/0001-49. Valor total: R\$ 9.675,00. CR 10 COMERCIAL - EIRELI EPP. CNPJ nº 17.785.709/0001-42. Valor total: R\$ 3.397,00. A ata do Pregão pode ser consultada no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre/Consultas/AtasdePregoes/Anexos.

~~DJALMA CARMO DE OLIVEIRA~~
~~Pregoeiro~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 42, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.001135/2016-71, Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 313/15, publicada no DOU de 05/08/2015, e a Portaria MEC n. 805 de 10/08/2015, publicada no DOU de 11/08/2015, o Decreto n. 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

- DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES
 - O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.
 - O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.
 - Constam desse Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico e Anexo VI - Formulário para concorrer à reserva de vaga para negros.
 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
 - Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.
 - Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.
 - Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.
 - O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.
 - Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.
 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINA: GERIATRIA.				
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite apro- vados	
Mínimos:	- Graduação em Medicina; e - Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria; e - Mestrado em Clínica Médica ou áreas afins.		01	05
Outros:	Doutorado			
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 20 horas semanais	Lotação: ICS - Departamento de Clínica Médica		
2 - DISCIPLINA: BASES TÉCNICAS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM.				
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite apro- vados	
Mínimos:	- Graduação em Enfermagem; e - Doutorado Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Atenção à Saúde.		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: ICS - Departamento Didático-Científico de Enfermagem na Assistência Hospitalar		
3 - DISCIPLINAS: TERMODINÂMICA; SISTEMAS TÉRMICOS; MÁQUINAS TÉRMICAS; REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E CONDIÇÃOAMENTO DE AR; CÁLCULONUMÉRICO COMPUTACIONAL; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; ESTÁGIO SUPERVISIONADO; ATIVIDADES COMPLEMENTARES; OUTRAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA.				
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite apro- vados	
Mínimos:	- Graduação em Engenharia Mecânica; e - Doutorado em Engenharia Mecânica com ênfase em Sistemas Térmicos.		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Mecânica		

- 2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.
- 2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:
- Classe A, com as denominações de:
- a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;
 - b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre;
 - c) Professor Auxiliar, se portador de título de especialista, conforme item 4.1.
3. DA REMUNERAÇÃO
- 3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00.

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
20 horas semanais	Especialização: Auxiliar-A1	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 2.173,85
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 964,82	R\$ 2.983,59
Dedicação Exclusiva	Mestrado: Assistente-A1	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
08/08 a 04/09	Período de inscrição
08 a 25/08	Período de inscrição - com isenção de taxa
29/08	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
31/08	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
31/08	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
05/09	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
09/09	Divulgação da Lista de Inscritos
15/09	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
15/09	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

- 4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:
- Disciplina 1 - Graduação/área e Especialização/Residência na área;
- Disciplina 2 - Graduação/área e Mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Atenção à Saúde; Disciplina 3 - Graduação/área e Mestrado Engenharia Mecânica ou áreas afins.

Datas/períodos	Eventos
12/09 a 02/10	Período de inscrição
12/09 a 22/09	Período de inscrição - com isenção de taxa
26/09	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
28/09	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
28/09	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
03/10	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
06/10	Divulgação da Lista de Inscritos
11/10	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
11/10	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

- 4.2. As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de setembro e/ou outubro de 2016, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.
- 4.3. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.
5. DAS INSCRIÇÕES:
- 5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "CONCURSOS", opção "CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE 3º GRAU", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.
- 5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4. Valor da taxa de inscrição:
- Professor do Magistério Superior - 20h: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
- 5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
6. DAS PROVAS
- 6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:
- a) Para as Disciplinas 1 e 3:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	1	10
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					Soma/6 (pesos)

- * Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.
- b) Para a Disciplina 2:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre tema sorteado dentre os constantes no Anexo I	10	7 pontos* (70%)	3	30
3ª FASE: DEFESA DO PROJETO DE ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO NA ÁREA DA VAGA PLEITEADA Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Ensino/Pesquisa/Extensão conforme item 8.4.	10	7 pontos* (70%)	2	20
4ª FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	1	10
Pontuação Total					Soma/8 (pesos)

- * Na prova didática e na defesa do projeto será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.
7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
- 7.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sitio oficial da UFTM.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO